



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 138 /GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 11 de maio de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sempre atendendo o Interesse Público, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

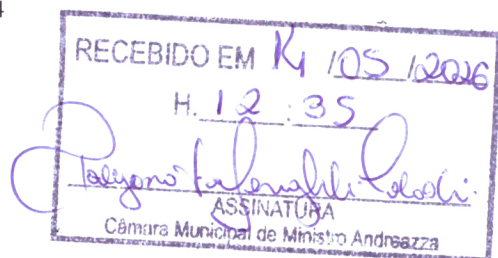
Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.14 12:57:06 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 11 de maio de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 39 /PMMA/2026

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$85.315,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e quinze reais)**, oriundos de Emendas Parlamentar da Deputada Silvia Cristina, para custeio da Média e Alta Complexidade, conforme portaria 10.478/2026, CNES Nº. 9147810 e resolução do Conselho Municipal de Saúde 11/CMS/PMMA/2026, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 11/05/2026, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31 PEREIRA:31309658234
309658234 Dados: 2026.05.14
12:57:34 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 39 PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$85.315,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e quinze reais)**, oriundos de Emendas Parlamentar da Deputada Silvia Cristina, para custeio da Média e Alta Complexidade, conforme portaria 10.478/2026, CNES Nº. 9147810 e resolução do Conselho Municipal de Saúde 11/CMS/PMMA/2026, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 11/05/2026, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	10	302	0021	1	604	3.3.90.30.00.00	16000100	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Bloco da Atenção Primária e Mac	Projeto	Incremento temporário custeio atenção especializada MAC Portaria GM/MS 10.478/2026	Material de Consumo	SUS Federal-custeio – geral Emenda individual – Exercícios corrente	50.000,00
02/015	10	302	0021	1	604	3.3.90.39.00.00	16000100	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Bloco da Atenção Primária e Mac	Projeto	Incremento temporário custeio atenção especializada MAC Portaria GM/MS 10.478/2026	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	SUS Federal-custeio – geral Emenda individual – Exercícios corrente	35.315,00
Total								85.315,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita:1.7.1.3.50.2.1.90.00.00.00.00. Emenda de Incremento Temporário Custeio Serviços Atenção Especializada - Individual; Fonte: 16000100 – SUS Federal – Custeio – Geral – Emenda Individual - Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES
PEREIRA:313096
58234

Assinado de forma digital
por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.14 12:57:51
-03'00'

Ministro Andreazza/RO, 11 de maio de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA
VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148
011215

Assinado de forma
digital por ROSEANE
MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Dados: 2026.05.14
11:43:07 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209

Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484